

# **EDITAL nº 178/2023 – ASE, PEB I, Cantineira, PEB II de Arte**

## **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 02/2023 de 30 de janeiro de 2023:**

**Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:**

**§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;**

**§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;**

**§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;**

**§ 4º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na rede particular de ensino.**

**§ 5º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo.**

**§ 6º - Maior Idade.**

**OS CANDIDATOS DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS**

**(Originais):**

- 1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;**
- 2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;**
- 3. Documento de identidade;**
- 4. Título de eleitor;**
- 5. PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;**
- 6. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;**
- 7. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;**
- 8. 01 foto 3x4;**
- 9. Certidão de quitação eleitoral. (Atualizada);**
- 10. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (Validade de 30 dias)**
- 11. Comprovante de endereço;**
- 12. Atestado médico comprovando estar “apto” ao desempenho das funções; (VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias)**
- 13. Certidão de nascimento, CPF, cartão de Vacina, declaração de matrícula de filhos menores de 14 anos (Para os cargos de MEI, Cantineira e ASE).**

*O candidato que não chegar na hora programada não poderá concorrer às vagas.*

*Obs.: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos os formulários devidamente preenchidos e cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.*

**DATA: 21/09/2023**  
**HORÁRIO: 10h**  
**LOCAL: AUDITÓRIO DA SEMED**

**Cargo: ASE**

**ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Horário ou turno</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Período</b>
EM Marinho Fernandes	Tarde	-	21/09/2023 a 21/09/2023
EM Marinho Fernandes	6h às 12h	-	22/09/2023 a 22/09/2023

**Cargo: PEB I**

**ESCOLARIDADE: Pedagogia ou Normal Nível Superior**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Horário ou turno</b>	<b>Ano</b>	<b>Modalidade / Nº de Aulas</b>	<b>Período</b>
EM José Castellões de Menezes	12:40 às 17h	1º período	Educação Infantil	21/09/2023 a 01/10/2023

**Cargo: Cantineira**

**ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Horário ou turno</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Período</b>
CEI Monsenhor Antônio José	7h às 13h	Creche	22/09/2023 a 22/12/2023

## Cargo: PEB II de Artes

### ESCOLARIDADE: Licenciatura em conteúdo específico

Unidade Escolar	Horário ou turno	Ano	Modalidade / Nº de Aulas	Período
EM Professor Doriol Beato	Manhã ( Segunda-feira do 2º ao 5º horário) Tarde (Segunda, terça e quarta-feira do 2º ao 5º horário)	3º, 4º, 6º e 7º ano	Ensino fundamental / 16 aulas	25/09/2023 a 26/09/2023 <b>(Possibilidade de prorrogação)</b>

Secretaria Municipal de Educação  
Conselheiro Lafaiete, 20 de setembro de 2023